

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O SR MANOEL CARDOSO JUNIOR, CPF: 408.690.082-34, residente e domiciliado na Linha 632, Lote 64, Gleba 67, Km 19, Jaru-RO. Comunica o extravio das notas fiscais de produtor rural, de números n.º 00001, 00004 e 00006 de acordo com a Ocorrência Policial nº 15W1029000866, junto Delegacia Interativa de Rondônia, via internet.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de JAIRO GOMES DE OLIVEIRA -ME, Localização AV: AMAZONAS Nº 4145, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 18.855.385/0001-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a Licença Prévia, do Empreendimento de Comércio varejista de vidros.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Pedido de JAIRO GOMES DE OLIVEIRA -ME, Localização AV: AMAZONAS Nº 4145, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 18.855.385/0001-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a Licença de Instalação do Empreendimento de Comércio varejista de vidros.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de JAIRO GOMES DE OLIVEIRA -ME, Localização AV: AMAZONAS Nº 4145, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 18.855.385/0001-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a Licença de Operação, do Empreendimento de Comércio varejista de vidros.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 020/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 043/2008, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Maria Gomes Barroso”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 043/2008, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. MARIA GOMES BARROSO, portadora do RG nº 147.172 SSP/RO e do CPF nº 114.093.042-72, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Urbana, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10734, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 35,06% (3840 dias / 10.950 dias), com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 12375/2008, e de conformidade com o Art. 201, § 2º, da Constituição Federal 1988, artigo 40, §1º, III, “b”, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 043/2008, de 16 de Outubro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Fevereiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ABANDONO DE EMPREGO
A Empresa COMERCIO DE MOLAS JI-PARANA LTDA - EPP, inscrita CNPJ: 02.300.252/0001-61, localizada à Rua AMAZONAS, nº 494, Bairro PRIMAVERA, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, solicita o comparecimento do Sr. CLEITON TRINDADE GOMES, portador da CTPS n. 3526496 -0040 RO, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas) a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente o contrato de trabalho, no termos de art. 482 da CLT.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/ASJUR/2015
Processo nº: 861/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Sec Engenharia e Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para realização de implantação de sistema de iluminação pública decorativa. Em conformidade com o Projeto Básico, Cronograma Fisico-Financeiro e Planilhas Orcamentárias.

Prazo: De 30 (trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: R\$ 55.122,58 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Empenho: 1192/2014
Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Janeiro de 2015.

Assinam:
Sec Engenharia e Construtora Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 022/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 042/2008, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Diomar Cardoso Neves”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 042/2008, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. DIOMAR CARDOSO NEVES, portadora do RG nº 355766 SSP/RO e do CPF nº 139.131.902-87, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 35, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 75,16%, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, (R\$ 403,12) sendo este valor majorado para o valor do salário mínimo vigente da época R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), tendo em vista o que consta no Processo nº 10748/2008, e de conformidade com o Art. 201, § 2º, da Constituição Federal 1988, artigo 40, §1º, III, alínea “b”, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c com o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 042/2008, de 16 de Outubro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de Fevereiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 032/CPL/2015
Edital Nº. 034/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**. Valor estimado de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**. Com a finalidade de atender a Secretarias Municipais: SEMAST, SEMECT, SEMOSP E SEMAGRI deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 201/2015**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **26 de Fevereiro de 2015**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, ou pelo site <http://teixeirapolis.ro.gov.br> para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 12 de Fevereiro de 2015.

Odeneiva Godinho Machado

Pregoeira
Decreto 217/GAB/2014 de 09/12/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 023/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 059/2009, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Maria Rodrigues da Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 059/2009, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. MARIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 435858 SSP/MG e do CPF nº 369.494.502-49, efetiva no cargo de Agente de limpeza Urbana, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10865, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 47,77%, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, (R\$ 223,20) sendo este valor majorado para o valor do salário mínimo vigente da época R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), tendo em vista o que consta no Processo nº 1-8129/2009, e de conformidade com o Art. 201, § 2º, da Constituição Federal 1988, artigo 40, §1º, III, alínea “b”, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998 e 41/2003, e conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c com o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 059/2009, de 16 de Junho de 2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Fevereiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADIAMENTO
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.031 de 03 de fevereiro de 2014, em atendimento ao Decreto Municipal nº 4.330 de 11/02/2015 que decretou ponto facultativo a quarta feira dia 18/02/2015, torna Público que a licitação na modalidade Tomada de Preço 01/CPL/2015, agendada para o dia 18/02/2015 será realizada no dia 20/02/2015 as 09:00 horas (local)

OBJETO: Contratação de empresa para realização da reforma e ampliação da Escola Municipal Centro Educacional Turma da Mônica, conforme Projeto Básico e especificações técnicas anexas.

VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R\$ 170.618,20 (cento e setenta mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos.)

NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 20/02/2015.

HORÁRIO: 09hs 00min (nove horas)

PROCESSO: 1-866/SEMECE/2014

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO

INFORMAÇÕES: Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005, 3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06;

EDITAL: Cópia a ser adquirida na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima elencado, mediante requerimento e entrega de pendrive carregamento dos arquivos.

Vale do Paraíso/RO, em 12/02/2015

Karque Alexandre Tureta
Presidente CPL
Dec. nº 4.031 de 03/02/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 021/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 053/2009, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Elvira de Jesus”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 053/2009, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. ELVIRA DE JESUS, portadora do RG nº 245.511 SSP/RO e do CPF nº 204.760.602-06, efetiva no cargo de Agente de limpeza Urbana, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10865, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 46,58%, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, (R\$ 218,55) sendo este valor majorado para o valor do salário mínimo vigente da época R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), tendo em vista o que consta no Processo nº 03386/2009, e de conformidade com o Art. 201, § 2º, da Constituição Federal 1988, artigo 40, §1º, III, alínea “b”, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998 e 41/2003, e conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c com o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 053/2009, de 20 de Maio de 2009, e a retificação na Portaria nº 210/FPS/PMJP/2014 de 05 de Novembro de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de Fevereiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ANUNCIE AQUI!

Mulher é presa transportando 15 kg de maconha

Foto: VipNoticias

A Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima dando conta de que na madrugada da última quinta-feira (12), uma mulher, a qual vinha do estado do Mato Grosso, desembarcaria na rodoviária de Cacoal trazendo uma quantidade considerável de maconha. Diante da grave denúncia, Policiais

Militares do Serviço Reservado do 4º BPM passaram a monitorar passo a passo o trajeto da suspeita e com apoio das Guarnições de Rádio Patrulha conseguiram apreender a droga desembarcando no terminal rodoviário.

Durante a abordagem, que ocorreu às 04h45min, foram encontrados 23 ta-

bletes de maconha, totalizando 15 quilos e 100 gramas, dentro da mala de uma mulher que se identificou como D.O.G. de 21 anos. A princípio, a mulher teria sido contratada para o transporte do entorpecente, mas ela não quis se pronunciar sobre o caso dizendo apenas que seu destino final seria

Cacoal – RO, cidade a qual reside.

Diante do flagrante, D.O.G. foi conduzida até a Delegacia de Polícia Civil, onde foi lavrado o BOP de tráfico de entorpecentes e posteriormente será apresentada ao delegado plantonista para que sejam adotadas as medidas necessárias. Com informações do site Vipnoticias.



Na bagagem da acusada foram encontrados 23 tabletes de maconha, totalizando 15 quilos e 100 gramas

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Alvorada D'Oeste
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível Tribunal de Justiça

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE

AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.

End Eletrônico: adw1civel@tjro.jus.br

Juíza: Elisângela Frota Araújo Reis

Diretor: Anderson Henrique de Lacerda

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE HERDEIROS NÃO REPRESENTADOS

PRAZO: 30 DIAS

Autos: 0000948-32.2014.22.0011

Ação: Inventário e Partilha

Requerente: Henrique Vieira da Gama e outros

Inventariante: Marcia Gonçalves Vieira da Gama

Espólio de: Maxuel Xavier da Gama

FINALIDADE: Dar conhecimento a quem interessar possa, que neste Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos supramencionados, Ação de Inventário e Partilha, proposta por MARCIA GONÇALVES VIEIRA DA GAMA E OUTROS em face ao Espólio de Maxuel Xavier da Gama, falecido em 29 de dezembro de 2008, em Alvorada D'Oeste – RO, deixando como bem a inventariar:

146 rezes bovinas, sendo 53 machos e 93 fêmeas com idade de zero a mais de 36 meses, localizados na Linha 72, Km 12, Gleba 06, Sítio Bela Vista, avaliados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sede do Juízo: Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinicius de Moraes, nº 4308, Alvorada D'Oeste – RO.

Alvorada D'Oeste, 08.10.2014.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A empresa M. de Oliveira Magalhães do Nascimento & CIA LTDA-ME, com o nome fantasia Sorvetes Kim, inscrito no CNPJ sob. Nº 13.218.654/0001-38, estabelecido na Linha TN14 Lote 22 A Gleba 01 no município de Urupá – RO, torna publico que requereu junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 26/01/2015, o pedido de LICENÇA PREVIA (LP), para a atividade Fabrica de sorvetes e outros gelados comestíveis.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa M. de Oliveira Magalhães do Nascimento & CIA LTDA-ME, com o nome fantasia Sorvetes Kim, inscrito no CNPJ sob. Nº 13.218.654/0001-38, estabelecido na Linha TN14 Lote 22 A Gleba 01 no município de Urupá – RO, torna publico que requereu junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 26/01/2015, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a atividade Fabrica de sorvetes e outros gelados comestíveis.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa M. de Oliveira Magalhães do Nascimento & CIA LTDA-ME, com o nome fantasia Sorvetes Kim, inscrito no CNPJ sob. Nº 13.218.654/0001-38, estabelecido na Linha TN14 Lote 22 A Gleba 01 no município de Urupá – RO, torna publico que requereu junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 26/01/2015, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade Fabrica de sorvetes e outros gelados comestíveis.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de JOSE SIDNEI DE SOUZA SANTOS, Localização RUA PIAUÍ Nº 3683, BAIRRO PRINCESA IZABEL, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 20.276.638/0001-67, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a **Licença Prévia**, do Empreendimento de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de JOSE SIDNEI DE SOUZA SANTOS, Localização AV: MINAS GERAIS Nº 3683, BAIRRO PRINCESA IZABEL, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 20.276.638/0001-67, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a **Licença de Instalação** do Empreendimento de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de JOSE SIDNEI DE SOUZA SANTOS, Localização AV: MINAS GERAIS Nº 3683, BAIRRO PRINCESA IZABEL, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 20.276.638/0001-67, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a **Licença de Operação**, do Empreendimento de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A **Sra. MARLENE VIEIRA DE LIMA OLIVEIRA**, localizada a Estrada do Aeroporto 4, Zona Rural, inscrita no CNPJ/CPF: nº 138.994.572-34, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/02/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Agroindústria de polpas e sucos de frutas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A **Sra. MARLENE VIEIRA DE LIMA OLIVEIRA**, localizada a Estrada do Aeroporto 4, Zona Rural, inscrita no CNPJ/CPF: nº 138.994.572-34, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/02/2015, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Agroindústria de polpas e sucos de frutas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A **Sra. MARLENE VIEIRA DE LIMA OLIVEIRA**, localizada a Estrada do Aeroporto 4, Zona Rural, inscrita no CNPJ/CPF: nº 138.994.572-34, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/02/2015, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Agroindústria de polpas e sucos de frutas.

Policiais de Ariquemes prendem casal com sete quilos de cocaína

No último sábado (07/02) a Polícia Civil juntamente com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e policiais militares da P-2 apreendeu sete quilos de aasta base cocaína e prendeu um homem identificado como J.J.S. por força de mandado de prisão, além de terem flagranteado a suspeita M.F. de 33 anos, por tráfico de drogas, devido estar transportando a cocaína acima mencionada.

Naquele sábado a polícia recebeu uma denúncia anônima dando conta de que uma mulher estaria transportando drogas naquele município. Imediatamente montaram uma barreira policial e três ônibus interestaduais foram abordados.

No terceiro ônibus os policiais encontraram os 7 kg de cocaína na bagagem de M.F. que confessou ser dona da referida droga. Em continuidade às investigações na manhã seguinte as equipes deram fiel cumprimento ao mandado de prisão em aberto em desfavor de J.J.S.

Diante das investigações constatou-se que Joel havia entregue a cocaína para a M.F. As fotos dos indigitados está sendo divulgada por interesse público. Qualquer informação sobre os mesmos poderá ser passada ao Disque-Denúncia da Polícia Civil, através do número 197. Com informações da Ascom/PC/RO.

Menor é esfaqueada por não aceitar fim do relacionamento

Uma menor de idade foi esfaqueada pelo ex-companheiro que não aceitou que ela rompesse o relacionamento. A tentativa de homicídio ocorreu na tarde do último sábado (07) em uma residência localizada à rua Anita Garibaldi, no Setor 06, em Jarú. Conforme relatos da mãe do acusado, ele estava vivendo amasiado com a vítima há aproximadamente seis meses e vinham passando por constantes discussões.

Discussões estas que fez a vítima, identificada como L. L. C. N. de apenas 17 anos, tomar a decisão pelo fim do relacionamento, sendo que o acusado identificado como R. S. A. de 18 anos, não aceitando tal decisão, optou por tentar intervir junto a sua própria mãe, contando-lhe tudo o que estava acontecendo e pedindo que a mesma se deslocar até Jarú para lhe ajudar.

Após a chegada da mãe do acusado na residência do casal, uma nova discussão se iniciou e, vendo que sua amásia estava decida pelo fim do relacionamento, ele saiu do quarto onde estavam conversando e se apropriou de uma faca na cozinha, voltando logo em seguida e golpeando várias vezes a menor.

A mãe do acusado ainda tentou interceder pela vida de sua nora, porém acabou empurrado sobre a parede pelo próprio filho. Vendo que o seu filho estava totalmente fora de si, tanto a vítima como a mãe do acusado começaram a gritar pedindo socorro, o que fez com que o acusado saísse correndo da casa tomando rumo ignorado.

A Polícia Militar foi acionada juntamente com uma guarnição do Corpo de Bombeiros, que realizou os primeiros atendimentos junto à vítima, e posteriormente a encaminhou até o Hospital Municipal onde foi prontamente atendida e devido às gravidades de seus ferimentos teve que ser encaminhada para o município de Porto Velho. Com informações do site Portalp1.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que se encontra instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 01/2015 cujo objeto é a futura contratação de empresas para fornecimento de medicamentos e materiais pensos e laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de um ano, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento das propostas até 06/03/2015, às 13:30h. Abertura e julgamento das propostas: 06/03/2015 a partir das 13:31. Início da sessão de disputa: início: 12/03/2015 às 10:00h-Horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Valor disponível para a realização desta compra é R\$ 1.574.976,20 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).- recursos próprios da Prefeitura Municipal. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, a partir do dia 20 de fevereiro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser retirado também no site oficial da Prefeitura, no endereço www.novabrasilandia.ro.gov.br ou ainda solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 12 de fevereiro de 2015.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.12/203